CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.507, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Honra ao Mérito à Senhora **Leila de Oliveira Araújo,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede-se à Senhora Leila de Oliveira Araújo, o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados como servidora municipal e ministra do Evangelho.

Art. 2º. O diploma representativo da Comenda de que trata este Artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM